

**PROJETO DE LEI ...../EXECUTIVO**

**Altera a Lei Municipal nº 5212/09 que  
Dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013.**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II de Metas e Prioridades, constante na Lei Municipal nº 5212/09, de 31 de julho de 2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual no Município de Santa Maria para o período de 2010-2013.

**Art. 2º** As demais unidades orçamentárias constantes no Anexo II de metas e prioridades, do PPA 2010-2013, permanecem sem modificações.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/Executivo, que

**Altera a Lei Municipal nº 5212/09 que  
Dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013.**

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende efetuar alterações na Lei Municipal nº 5212/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual.

As alterações propostas são necessárias devido a criação do Fundo Municipal Anti-drogas, da adequação da Reserva de Contingência do IPASSP, da construção da sede própria do Escritório da Cidade e da criação de um novo Programa de Governo referente a Proteção aos Animais.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 11 de outubro de 2011.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal